

**Arras**  
Código: 2817

**Dados do Cliente**

Nome: NATA SILVEIRA FRIEDRICH	Endereço: av colombo	E-mail: friedrich.2013@gmail.com
Data Nasc: 19/06/1990	CEP: 95780000	Empresa:
CPF: 009.792.080-09	Cidade: Montenegro	Função: motoboy
RG: 5096685648	Bairro: santa rita	Telefone:
Telefone(s): (51) 9842-83146	Número: 164	Renda:

**Dados do Veículo(s)**

NXR150 BROS MIX KS	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2KD0530AR012784	HP: 14CV
Valor da venda: R\$ 6.200,00	Ano/Modelo: 2010/2010	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 45919
	Placa: MIR4079	Motor: 150	Número Portas:
	Renavam: 269759000	Cilindros: 01	Cor: 2

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 3.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 13/03/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 6.840,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 6.840,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 285,00 cada, com vencimento no dia 10 de cada mês a partir do dia 10/04/2020.

**Pagamento da transferência:**

Valor total: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Descrição:

» R\$ 800,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 13/03/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 16 março 2020 10:38:10

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
NATA SILVEIRA FRIEDRICH

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: